



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMETO

Contrato Administrativo nº 207/2017

Processo Administrativo nº 5334/2017

Contratante – Município de Salto

Contratada – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Objeto – Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde.

Referente – Pregão Presencial nº 46/2017

Valor Total (aditado) - R\$ 9.824,85 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para os Itens – 33, 59, 104, 113 e 140.

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelos **Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa, **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, Rodovia Itapira-Lindóia, s/nº Km 14 Fazenda Estância Cristália CEP: 13974-900 na Cidade Itapira/SP, Telefone: (19)3843-9500, inscrito no CNPJ(MF) nº 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual nº 374.007.758.117, neste ato representada neste ato representada pelo Sr. **Moacir José Augusto**, brasileiro, casado, vendedor propagandista portador do RG nº 38.335.835-8 e do CPF nº 688.870.946-91, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes, fica aditado em 25% a quantidade dos itens **33, 59, 104, 113 e 140**, em decorrência do aumento de consumo dos medicamentos **Biperideno 2mg comprimido, Clorpromazina 25mg comprimido, Imipramina 25mg comprimido, Levomepromazina 100mg comprimido e Nitrazepam 5mg comprimido**, sendo o valor de **R\$ 9.824,85** correspondente à 25º do contrato referente aos itens em questão, passando de **R\$ 111.380,99** para **R\$ 121.205,84** o valor do contrato global, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

TABELA							
Item	Descrição	Apres.	Valor Unitario	Qnt. 12 meses	Valor 12 meses	Qnt. Adit.25º	Valor Adit. 25º
33	Biperideno 2mg	UND	R\$ 0,1370	72.000	R\$ 9.864,00	18.000	R\$ 2.466,00
59	Clorpromazina 25mg	UND	R\$ 0,1700	36.000	R\$ 6.120,00	9.000	R\$ 1.530,00
104	Imipramina 25mg	UND	R\$ 0,2167	30.000	R\$ 6.501,00	7.500	R\$ 1.625,25
113	Levomepromazina 100mg	UND	R\$ 0,6570	24.000	R\$ 15.768,00	6.000	R\$ 3.942,00



140	Nitrazepam 5mg	UND	R\$ 0,1090	9.600	R\$ 1.046,40	2.400	R\$ 261,60
Total Geral						R\$	9.824,85

CLÁUSULA SEGUNDA:

A verba para pagamento do objeto do presente contrato está de acordo com a dotação orçamentária vigentes de nº:

Secretaria	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.02.300056	218
Secretaria de Saúde	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.01.310000	217
Secretaria de Saúde	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302003	192


CLÁUSULA TERCEIRA

FORO

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 21 de Abril de 2018.


Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário da Saúde
Contratante


Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Contratada

Testemunhas:



1- Zilmara Bassos Candido



2- Tatiane Cristina Semmler



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE): 207/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ADVOGADO(S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Salto/SP, 21 de Ago de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millioni, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome: Moacir José Augusto

Cargo: Vendedor Propagandista

CPF nº 688.870.946-91 RG nº 38.335.835-8

Data de Nascimento: 12/09/68

Endereço residencial completo: RUA BENEDITO CAROSO 33
VILA GEORGINA - CAMPINAS - SP

E-mail institucional: MO30801@OMSTAKIAFV.COM.BR

E-mail pessoal: MOACIRAugusto@GMAIL.COM.BR

Telefone(s): (19)3843-9500

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.